



APROVADO
EM 04/10/2021
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE

Joana Darc Nogueira de Lima

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

Indicação nº 056/2021

Pereiro, 29 de setembro de 2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Sra. Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador Naldo da Lagoa Nova vem, em conformidade com o Artigo 128, do Regimento Interno da Câmara, ouvido o Plenário, seja apreciado ao Chefe do Executivo Municipal, Senhor Raimundo Estevam Neto, no sentido de providenciar a realização do calçamento da casa de Antonio de Zé Felipe até a casa de Zé Estevam.

A reivindicação é oriunda dos moradores da devida localidade, visto que o trecho apresenta terreno íngreme e, no período chuvoso, apresenta dificuldade de deslocamento das pessoas que nessa área residem.

Confiando no grande gesto do Sr. Prefeito e diante do que fora exposto, espera-se que a devida Indicação seja atendida.

Espera Deferimento.

Paço da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Jose' Frumeraldo Felli

NALDO DA LAGOA NOVA
VEREADOR